



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço - Trimestral	14
Homologação / Adjudicação	14
Outros atos	14
PODER LEGISLATIVO	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Audiência Pública	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

contador da Prefeitura, C.R.C. nº. MG 105745/O-7, e Thales Marin, arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº 116220 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.940, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Sr. Elias Batista Galdino, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. MG 105745/O-7, e Thales Marin, arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº 116220 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.941, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Sr. Elias Batista Galdino,

#### PORTARIA Nº 16.952, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ANDREA DE FATIMA DE JESUS BENEDITO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO*

DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ANDREA DE FATIMA DE JESUS BENEDITO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 3 de 15

Daniela Perussi  
Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.953, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ANTONIELI DE SOUZA CESARIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ANTONIELI DE SOUZA CESARIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.954, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor ANTONIO CELSO MARTINS, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO CELSO MARTINS, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível

XVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.955, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora CRISTIANE CLEMENTINO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CRISTIANE CLEMENTINO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 4 de 15

### PORTARIA Nº 16.956, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor DANIEL DALBON AUGUSTO, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GCM.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor DANIEL DALBON AUGUSTO, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GCM, nível XVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.957, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora DANIELA FERNANDA DA SILVA MIOLLI, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS SEBRAE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora DANIELA FERNANDA DA SILVA MIOLLI, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS SEBRAE, nível XIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.958, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor DANILO HENRIQUE ZUIM DE LIMA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E SAÚDE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor DANILO HENRIQUE ZUIM DE LIMA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E SAÚDE, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.959, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ELIANA MARCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - VERA ELENA MASCHIETTO SIMÕES.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 5 de 15

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ELIANA MARCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - VERA ELENA MASCHIETTO SIMÕES, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.960, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor GABRIEL SAFARIZ PIOLTINE CURI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor GABRIEL SAFARIZ PIOLTINE CURI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.961, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor IURI DAVID ANTONIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor IURI DAVID ANTONIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.962, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor JOAO BOSCO DESSIMONE, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOAO BOSCO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 6 de 15

DESSIMONE, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE, nível XVI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.963, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora JULIANA MARCELA FLAUSINO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora JULIANA MARCELA FLAUSINO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.964, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor LIBERCIO DONIZETE MARTINS, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LIBERCIO DONIZETE MARTINS, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.965, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – ALICE VILELLA DIAS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – ALICE VILELLA DIAS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 7 de 15

2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.966, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor MARCOS ROGERIO MAZIERO MACHADO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MARCOS ROGERIO MAZIERO MACHADO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.967, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora MARIA DE LOURDES SCARCELLA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – JULIO POSSEBON.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DE LOURDES SCARCELLA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – JULIO POSSEBON, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.968, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor MAURO BUZATTO AMARAL, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO DO TURISMO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MAURO BUZATTO AMARAL, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO DO TURISMO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 8 de 15

2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.969, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor PAULO FERNANDO FLAMINIO PERES, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor PAULO FERNANDO FLAMINIO PERES, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.970, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora RAQUEL CLARO, do cargo em comissão de SECRETARIO DA JUNTA MILITAR - JSM.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RAQUEL CLARO, do cargo em comissão de SECRETARIO DA JUNTA MILITAR - JSM, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.971, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora RAQUEL MARTINS FOLHA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RAQUEL MARTINS FOLHA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 9 de 15

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.972, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora RENATA DANIELE VECHINI DAL BON, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RENATA DANIELE VECHINI DAL BON, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.973, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora RITA HELENA SECO NICOLAS, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RITA HELENA SECO NICOLAS, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.974, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ROCHELLE PINHEIRO PORTELA FARIA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - BENEDITA DOS REIS APOLINARIO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ROCHELLE PINHEIRO PORTELA FARIA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - BENEDITA DOS REIS APOLINARIO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 10 de 15

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.975, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor RODRIGO FRANCISCO MORAES, do cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor RODRIGO FRANCISCO MORAES, do cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível XXIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.976, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor RONALDO SILVA LOZANO, do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor RONALDO SILVA LOZANO, do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.977, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ROSILENE TRINCA GUERINO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - GILDA MANSANO ZANETTI.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ROSILENE TRINCA GUERINO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - GILDA MANSANO ZANETTI, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 11 de 15

### PORTARIA Nº 16.978, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora SANDRA MARIA DESTRO NASCIMENTO, do cargo em comissão de AGENTE DE CRÉDITO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora SANDRA MARIA DESTRO NASCIMENTO, do cargo em comissão de AGENTE DE CRÉDITO, nível XIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.979, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor SIDNEI DOS SANTOS, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor SIDNEI DOS SANTOS, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.980, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor SILVIO JOSE DOS SANTOSS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor SILVIO JOSE DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.981, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 12 de 15

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.983, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora VALERIA RIBEIRO BALLICO, do cargo em comissão de AUDITOR INTERNO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora VALERIA RIBEIRO BALLICO, do cargo em comissão de AUDITOR INTERNO, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.982, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora TRACE REZENDE VIANA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS SEBRAE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora TRACE REZENDE VIANA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS SEBRAE, nível XIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

### PORTARIA Nº 16.984, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora VALQUIRIA HELENA DA SILVA BERTHO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora VALQUIRIA HELENA DA SILVA BERTHO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 13 de 15

publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.985, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora VANESSA MARQUES FERREIRA ALVES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE TESOURARIA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora VANESSA MARQUES FERREIRA ALVES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE TESOURARIA, nível XVII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.986, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor WALTER PEREIRA CAROLLO, do cargo em comissão de COORDENADOR MEDICO DO TRABALHO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor WALTER PEREIRA CAROLLO, do cargo em comissão de COORDENADOR MEDICO DO TRABALHO, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.989, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor OSVALDO MARCELINO NETO, do cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor OSVALDO MARCELINO NETO, do cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 14 de 15

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 117/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais); DA= 30 de agosto de 2021. Nº 118/2021; CA= Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 605.250,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); DA= 30 de agosto de 2021.

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Aquisição de Retroescavadeira nova, visando à melhoria do serviço de manutenção e readequação das estradas rurais, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III) que integram o Edital, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 372.650,00 (trezentos e setenta e dois mil

seiscentos e cinquenta reais) à licitante Lass Maquinas e Equipamentos Ltda, e, Guilherme Antônio dos Santos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

### Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna publico que referente a Tomada de Preços 18/2021 Contratação de empresa especializada no setor público para a prestação de serviço de elaboração do estudo da reforma administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, por meio de análise situacional e elaboração da minuta do projeto de lei adequado, organogramas, fluxogramas, cálculo do impacto financeiro em relação ao orçamento municipal, descrição e atribuição de cargos e funções, bem como apresentação de procedimentos para melhoria dos fluxos de trabalho, gestão e eficiência da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, protocolaram envelopes as licitantes Diretrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Ltda EPP e Instituto Evoluta, a Comissão Considerou que as licitantes atenderam os requisitos do edital, porém a representante da empresa Diretrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Ltda EPP, manifestou intenção de recurso questionando que o Instituto Evoluta não atendeu o item 6.5.4 letra c1 do edital. Diante disso foi aberto o prazo de 05 dias uteis a contar da data de 30/11/2021 para a apresentação do recurso.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 739

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 41, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre autorização para ausência do serviço em virtude de casamento do servidor Rodrigo Marin Figueira.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para o servidor Rodrigo Marin Figueira ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias, no período de 22 a 26/11/2021, nos termos do art. 84, III, "a" da Lei nº 2.712/2004, em virtude de casamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/11/2021.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 30/11/2021 – Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do

Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 176, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Implementa a segregação de massa dos servidores públicos municipais, autoriza a concessão de empréstimos aos segurados do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação

(presencialmente, nos termos da Resolução nº 12, de 29/09/2021, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 6, de 03/06/2020 e da Resolução nº 7, de 10/06/2020)

São José do Rio Pardo/SP, 22 de novembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 29/11/2021 e em 30/11/2021